DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5106E441147B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2026.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 047/2026	
DATA DA SESSÃO	**Dia 05/06/2026 às 11:00h**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	https://novobbmnet.com.br/

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Habilitação;

Anexo II – Termo de Referência.

São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0E28B140754D47E1

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.599/0001-87
CONTRATADO (A): Fátima Luísa Sousa Coelho
CPF DO (A) CONTRATADO (A): 067.117.013-99
OBJETO: Prestação de serviço de **MÁDICO CLÍNICO GERAL** para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita-PI.
VALOR: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
BASE LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinada com a Lei Municipal nº 272/2021, cujo contratado (a) foi selecionado (a) mediante Teste Seletivo, regulamentado pelo Edital nº 002/2026 e homologado em 18 de março de 2026.
RECURSO FINANCEIRO: FMS/OUTROS.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência do dia 01 de junho de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 01 de junho de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2026.06.01 12:49:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI
CONTRATANTE

Id:10EF3C313061454F

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000005 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA SERRA, JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7 INCISO I DA LEI005/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 977.000,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**977.000,00**
02.03. - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos		
15-452-0052 2.018 - Manutencao da Secretaria		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	7.000,00
15-452-0504 2.019 - MANUT.DO Servico de Limpeza Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
02.04. - Secretaria de Educacao, Cultura, Esporte e Lazer		
12-361-0403 1.026 - CONST., AMPL.E RECUP.DE Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
12-361-0403 2.024 - Manut. da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
12-361-0434 2.029 - MANUT.DO Programa de ALIMENT.ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
02.06. - Secretaria Mun de Saude		
10-301-0210 2.034 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
04.01. - FUNDEB		
12-361-0406 1.037 - Constr, Rest. e Ampliacao de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	500.000,00
12-361-0407 2.045 - Manutencao do Transporte Escolar pelo FUNDEB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 977.000,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**977.000,00**
02.03. - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos		
26-782-0710 1.024 - CONST., AMPL.E REC.DE Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	977.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 01 de Abril de 2026

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - [illegible] - 30/09/2026 16:02:35
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA - [illegible] - 30/09/2026 16:02:19

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais